

**REESTRUTURA A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, INTERCÂMBIOS E CONVÊNIOS / INTERCON**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestrutura a Diretoria de Relações Internacionais, Intercâmbios e Convênios, cuja estrutura, competências e atribuições estão fixadas pelo Ato Executivo 005/REITORIA/96, de 11/01/96.

Art. 2º - Fica extinta a Coordenadoria de Intercâmbios e Convênios (COINCO), que será absorvida pela Coordenadoria de Normas e Legislação (CONLEG), transformada a seguir.

Art. 3º - Altera a denominação da Coordenadoria de Normas e Legislação, que passará a se chamar Coordenadoria de Convênios, Intercâmbio e Planejamento (CONLEG-37.00.00.200, inalterado).

Art. 4º - Altera a denominação do Serviço de Avaliação (SERAVA-37.00.00.210) e Controle e do Serviço de Documentação e Orientação (SERDO-37.00.00.310), que passarão a se chamar, respectivamente:

- Serviço de Intercâmbio (SERIN-37.00.00.210)
- Serviço de Convênios (SERCO-37.00.00.220)

Art. 5º - Da reestruturação da INTERCON, resulta a seguinte transformação nos cargos, sem prejuízo dos demais já existentes:

CARGOS EXTINTOS			CARGOS TRANSFORMADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
663	FG-1	Chefe Serviço SERAVA	663	FG-1	Chefe Serviço SERIN
665	FG-1	Chefe Serviço SERDO	665	FG-1	Chefe Serviço SERCO

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 05 de novembro de 1997

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
REITOR